



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 206/2015**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.100 de 12 de agosto de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 6.646,00 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de agosto de 2015.

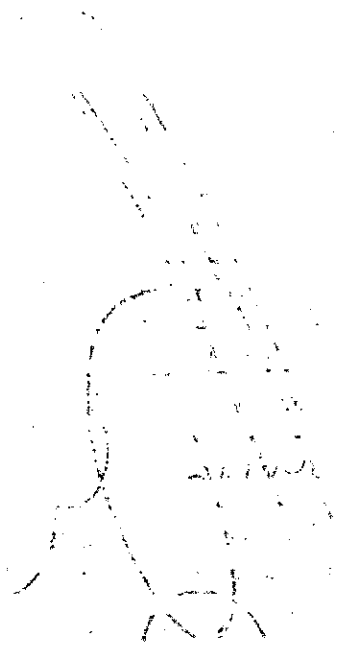
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



ARQUIVO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNÇÃO DE OFICIAIS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 Agosto	120 15
DE Nº 448	
UMUARAMA, 17.08	120 15
<i>Demis</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 206 DE 12/08/2015**

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	921	R\$ 3.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	917	R\$ 5.496,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	925	R\$ 1.140,00
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60019	R\$ 2.000,00
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60037	R\$ 2.010,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.646,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.646,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 206 DE 12/08/2015**

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00921	R\$ 3.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00917	R\$ 4.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00917	R\$ 1.496,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00925	R\$ 600,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00925	R\$ 540,00
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60019	R\$ 2.000,00
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60037	R\$ 2.010,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.646,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.646,00</b>